



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PARECER NORMATIVO Nº 53, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

**Aprova a redução de vagas para ingresso no
Curso de Gestão Ambiental Bacharelado em
2021.**

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 23110.025541/2019-17,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, COCEPE, definida em reunião realizada no dia 05 de agosto, constante na Ata nº 20/2021

RESOLVE:

APROVAR a redução de vagas para ingresso no Curso de Gestão Ambiental Bacharelado em 2021, sendo 44 vagas para o primeiro período letivo de 2021 (sendo 35 pelo SISU e 9 pelo PAVE) e suspendendo a oferta de vagas para o segundo período letivo de 2021.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de agosto de 2021

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 19/08/2021, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404039** e o código CRC **08BA0152**.

Referência: Processo nº 23110.025541/2019-17

SEI nº 1404039